VOLUNTARIADO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

EDITAL DE SELEÇÃO PARQUE ESTADUAL SERRA DO INTENDENTE – PESI 01/2020

VOLUNTARIADO À DISTÂNCIA

O Parque Estadual Serra do Intendente - PESI, Unidade de Conservação Estadual administrada pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

01 – OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da unidade de conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades do Parque.

02 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PESI na busca de soluções para a conservação e manejo da unidade de conservação;

b. Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PESI na área de comunicação;

c. Promover e estimular o trabalho voluntário nas unidades de conservação de Minas Gerais;

d. Melhorar a infraestrutura do Parque e as ferramentas de divulgação do Parque.

03 – ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas à distância e serão orientadas pela gerência da unidade. Será realizada uma reunião virtual de capacitação visando contextualizar o (s) voluntário (s) sobre as demandas e conciliar as necessidades da unidade com as aspirações pessoais do (s) candidato (s). Após a reunião o Parque, juntamente com o (s) voluntário (s), será construído um plano de ação para nortear as ações afim de que que todos os produtos e prazos sejam mantidos.

- **Atividades previstas:**

a. Desenvolvimento/alteração de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, boletim informativo, banner, camisetas, materiais de interpretação ambiental, materiais educativos entre outros.

b. Apoiar as ações de comunicação do Parque nas redes sociais e demais canais de comunicação;

c. Apoiar na organização e publicação de informações sobre o Parque nas ferramentas de armazenamento na nuvem.;

d. Apoiar na elaboração de mapas temáticos para o Parque.

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras que possam ser realizadas à distância.

- **Carga horária:**

A carga horária será de 20* (vinte) horas semanais.

*A distribuição da carga horária durante a semana, será acordada com o voluntário considerando sua disponibilidade.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos e que tenha preferencialmente formação e/ou habilidade comprovada nas áreas de Artes Visuais, Comunicação Social, Design (Gráfico e/ou Web) com experiência em mídias sociais, construção e manutenção de websites, diagramação e edição de fotos e vídeos e Geoprocessamento.

05 – DAS OBRIGAÇÕES DO CANDITADO

- Ter iniciativa, motivação, capacidade de inovação, facilidade para trabalhar em equipe e capacidade de execução do trabalho com mínimo de supervisão;
- Cumprir os prazos e tarefas acordados;
- Ter acesso à internet para comunicar com a equipe do Parque;

06 – DAS OBRIGAÇÕES DO PARQUE

- Monitorar os prazos e cumprimento do plano de trabalho construído;
- Disponibilizar insumos necessários para confecção dos materiais e peças gráficas;

- Estabelecer as vídeo conferências de alinhamento e a frequência delas com antecedência;
- Emitir certificado especificando a carga horária e as atividades desenvolvidas.

07 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas 03 vagas, sendo 02 para as áreas de artes visuais, comunicação social e design gráfico e 01 para geoprocessamento, para o período de 10 agosto a 15 de setembro de 2020, à distância.

Período do Voluntariado	**Período de Inscrição**	**Divulgação do Resultado**	**Período de confirmação**	**Segunda chamada (Lista de espera)**
10 de agosto a 15 de setembro de 2020	13 a 24 de julho de 2020	25 de julho de 2020	27 a 28 de julho de 2020	29 de julho de 2020

08 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 07 deste edital.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição através do link: https://forms.gle/uWEjbMsraBNNa7ve6

Observação: Não serão aceitas as inscrições feitas fora do prazo estabelecido no item 7. Aguarde até o dia 13 de julho para fazê-la.

**Lista de documentação necessária:

- Cópia documento de identidade;
- Currículo

** Esta documentação deverá ser encaminhada, dentro do prazo de inscrição, para o email mariana.jorge@meioambiente.mg.gov.br

09 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

a. Experiências e/ou formação profissional nas áreas afins, conforme descrito no item 04 deste edital;

b. Análise do Currículo;

c. Disponibilidade.

10 - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas, conforme item 7, nas redes sociais Facebook: Parque Estadual Serra do Intendente e Instagram: @p.e.serradointendente. Os candidatos selecionados também serão informados via e-mail.

11 – PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO

Os candidatos selecionados e contactados pelo Parque, deverão confirmar sua participação via e- mail, dentro do período de confirmação definidos no item 07 deste edital.

Os candidatos que não encaminharem confirmação via e-mail nos prazos estipulados serão eliminados e as vagas serão disponibilizadas para candidatos da lista de espera, caso haja.

12 – TERMO DE ADESÃO

O (s) voluntário (s) deverão assinar um Termo de Adesão, que será disponibilizado para assinatura após a capacitação virtual no início do voluntariado.

13 – LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão à distância, coordenadas virtualmente pela equipe do parque.

14 – CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período, o voluntário deverá responder um formulário que será disponibilizado pelo Parque, e, depois disso, o Parque Estadual Serra do Intendente emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

VOLUNTARIADO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | MG

Observação: O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: **mariana.jorge@meioambiente.mg.gov.br** **e** **parque.intendente@meioambiente.mg.gov.br**